

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## LONDRINA ESPORTE CLUBE

Em 31 de dezembro de 2024



Maringá, 21 de julho de 2025.

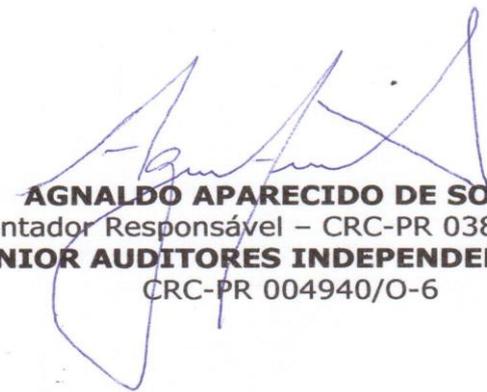
Aos  
Diretores do  
**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
Londrina – Paraná

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de V. Sa., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgar necessário.

Atenciosamente,



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Em 31 de dezembro de 2024**

**CONTEÚDO**

<b>Relatório dos Auditores Independentes.....</b>	<b>4 a 9</b>
<b>Balço Patrimonial.....</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício.....</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente.....</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....</b>	<b>13</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixas (Método Indireto) .....</b>	<b>14</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>15 a 41</b>

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS**

Aos  
Diretores do  
**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
Londrina – Paraná

### **Opinião com ressalvas**

Examinamos as demonstrações contábeis do **LONDRINA ESPORTE CLUBE (“Clube”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo “Base para Opinião com Ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **LONDRINA ESPORTE CLUBE (“Clube”)** em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades desportivas profissionais (ITG 2003) e entidades sem finalidades de lucros (ITG 2022 e NBC TG 1000).

### **Base para opinião com ressalvas**

#### **a) Ativo imobilizado**

O Clube não possuía na data base de 31 de dezembro de 2024 o controle detalhado do ativo imobilizado, que totalizavam R\$ 44.133,32 (R\$ 14.741,76 em 31/12/2023), portanto, não conseguimos certificar sobre a conciliação dos bens patrimoniais, bem como, da depreciação do exercício.

O Clube não efetuou as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo da depreciação (CPC 27 – Ativo imobilizado), em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais. Também não avaliou o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme facultado pela NBC TG 1000 – nas seções 17 e 35.

**b) Ativo intangível**

O Clube não possui contabilizado e não confirmou os valores dos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas, portanto, também não realizou avaliação de recuperabilidade dos ativos intangíveis (impairment) conforme definido pela OTG 2003 Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 Entidade Desportiva. Em virtude dos assuntos mencionados, não nos foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos registrados ou a serem registrados no ativo intangível, bem como seus reflexos no resultado.

**c) Ausência de recebimento de circularizações de bancos**

Não obtivemos respostas às cartas de confirmações (circularizações) enviadas às instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Banco Topázio que totalizavam R\$ 722.343,11 (R\$ 2.509.198,74 em 31/12/2023). Consequentemente, apesar de termos realizado testes alternativos de auditoria, não pudemos nos satisfazer sobre a totalidade das operações junto a estas instituições financeiras, depósitos bloqueados, captações, garantias, avais ou outras operações materiais que eventualmente não tenham sido registradas e/ou divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**d) Contingências passivas**

Nossos procedimentos de auditoria de confirmação externa (cartas de circularização) junto aos assessores jurídicos do Clube indicaram o montante de R\$ 14.319.738,86 de processos trabalhistas, cível e público, os quais não constam a probabilidade de perda, portanto, não estão provisionadas, desta forma, não nos foi possível assegurarmos a razoabilidade dos saldos registrados ou a serem registrados no passivo, bem como seus reflexos no resultado. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os possíveis efeitos destes processos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

## Ênfases

### **a) Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de Modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro).**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18, o Clube aderiu em 2015 ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), de acordo com a Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015. Como resultado, a Entidade atualizou à época o valor de seus débitos e tem recolhido, desde então, os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. Em 31 de dezembro de 2024 o Clube possui o saldo de R\$ 727.250,09 (R\$ 903.260,61 em 31/12/2023) de PROFUT FGTS. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **b) Patrimônio líquido negativo**

O Londrina Esporte Clube apresenta em 31 de dezembro de 2024 patrimônio líquido negativo de R\$ 5.594.571,21 (sendo R\$ 2.917.654,88 em 31/12/2023), o que representa passivos superiores aos ativos. Nossa auditoria considerou e tratou as demonstrações financeiras da entidade em operação normal de atividades. Nossa ênfase não apresenta modificações no relatório de auditoria.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## **Outros assuntos – Demonstrações financeiras do exercício anterior**

Os valores individuais, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e às demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e as respectivas notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, utilizadas para fins de comparabilidade foram por nós auditadas, sendo que emitimos em 07 de maio de 2024 relatório de auditoria com ressalvas.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Maringá – Pr, 21 de julho de 2025.



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**

**Balancos patrimoniais**

**Em 31 de Dezembro**

(Valores expressos em R\$)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	04	722.343,11	2.509.198,74	Fornecedores	11	113.076,01	68.641,80
Créditos a receber	05	639.793,54	639.851,94	Obrigações trabalhistas e tributárias próprias	12	12.678,69	33.136,79
Receitas a apropriar	06	500.000,00	7.910.000,00	Obrigações trabalhistas e tributárias parceria	13	1.635.260,43	2.714.789,76
Adiantamentos	07	9.371,24	11.071,75	Entidades esportivas e federações	14	900.000,00	8.006.138,79
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.871.507,89</b>	<b>11.070.122,43</b>	Utilidades e serviços a pagar	16	4.215,86	387,66
				Serviços esportivos a pagar	17	4.906,50	1.747,28
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>2.670.137,49</b>	<b>10.824.842,08</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Depósitos judiciais	08	97.823,70	108.529,30	Outras obrigações	18	4.942.898,63	2.481.219,34
Investimentos		5.000,00	-	Recebimentos antecipados	19	-	804.986,95
Imobilizado	09	44.133,32	14.741,76	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>4.942.898,63</b>	<b>3.286.206,29</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>146.957,02</b>	<b>123.271,06</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>7.613.036,12</b>	<b>14.111.048,37</b>
				<b>Patrimônio social</b>			
				Patrimônio social		(2.855.754,88)	2.988.397,82
				Déficit do exercício		(2.738.816,33)	(5.906.052,70)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>(5.594.571,21)</b>	<b>(2.917.654,88)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.018.464,91</b>	<b>11.193.393,49</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>2.018.464,91</b>	<b>11.193.393,49</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício**  
**Em 31 de dezembro**  
(Valores expressos em R\$)

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>12.096.661,87</b>	<b>5.986.162,30</b>
(-) Custos dos serviços prestados	(10.269.000,00)	(5.020.657,51)
<b>Superávit bruto</b>	<b>1.827.661,87</b>	<b>965.504,79</b>
Despesas atividades futebol	(8.440.637,23)	(6.634.871,40)
Despesas gerais	(433.743,69)	(411.404,45)
Despesas com pessoal	(217.548,80)	(252.070,50)
Despesas tributárias	(52.415,99)	(194.175,57)
Outras receitas e (despesas) operacionais	4.657.571,63	140.222,46
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>(2.659.112,21)</b>	<b>(6.386.794,67)</b>
Receitas financeiras	60.497,74	481.986,17
Despesas financeiras	(140.201,86)	(1.244,20)
<b>Receitas (despesas) financeiras</b>	<b>(79.704,12)</b>	<b>480.741,97</b>
<b>Déficit/superávit do exercício</b>	<b>(2.738.816,33)</b>	<b>(5.906.052,70)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

---

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**Demonstração do Resultado Abrangente**  
**Em 31 de dezembro**  
(Valores expressos em R\$)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Superávit do exercício</b>	<u>(2.738.816,33)</u>	<u>(5.906.052,70)</u>
<b>Resultado abrangente</b>	<u><u>(2.738.816,33)</u></u>	<u><u>(5.906.052,70)</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**  
**Em 31 de Dezembro**

(Valores expressos em R\$)

<b>Descrição</b>	<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávit/déficit do exercício</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>1.607.190,24</b>	<b>1.381.207,58</b>	<b>2.988.397,82</b>
Transferência p/ déficit acumulados	1.381.207,58	(1.381.207,58)	-
Déficit do exercício	-	(5.906.052,70)	<b>(5.906.052,70)</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>2.988.397,82</b>	<b>(5.906.052,70)</b>	<b>(2.917.654,88)</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	61.900,00	<b>61.900,00</b>
Transferência p/ déficit acumulados	(5.844.152,70)	5.844.152,70	
Déficit do exercício	-	(2.738.816,33)	<b>(2.738.816,33)</b>
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>(2.855.754,88)</b>	<b>(2.738.816,33)</b>	<b>(5.594.571,21)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**Demonstração do Fluxo de Caixa**  
**(Método Indireto)**  
**Em 31 de dezembro**  
(Valores expressos em R\$)

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Fluxos de caixas das atividades operacionais</b>		
<b>Déficit/superávit do exercício</b>	<b>(2.738.816,33)</b>	<b>(5.906.052,70)</b>
(+) Depreciações/amortizações	4.608,44	4.608,44
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Redução dos créditos a receber	58,40	3.254.837,85
Redução/aumento das receitas a apropriar	7.410.000,00	(7.910.000,00)
Redução/aumento dos adiantamentos	1.700,51	(3.053,93)
Redução dos depósitos judiciais	10.705,60	2.589.200,61
Aumento das obrigações com fornecedores	44.434,21	1.382,59
Redução/aumento das Obrigações trabalhistas e tributárias próprias	(20.458,10)	322.931,72
Redução/aumento Obrigações trabalhistas e tributárias parceria	(1.079.529,33)	1.719.560,42
Redução/aumento Entidades esportivas e federações	(7.106.138,79)	7.906.369,71
Aumento utilidades e serviços a pagar	3.828,20	-
Aumento serviços esportivos a pagar	3.159,22	1.619,07
Aumento/redução outras obrigações	2.461.679,29	(397.742,45)
redução/aumento recebimentos antecipados	(804.986,95)	804.986,95
<b>Caixa líquido tomado nas atividades operacionais</b>	<b>(1.809.755,63)</b>	<b>2.388.648,28</b>
<b>Fluxos de caixas das atividades de investimentos</b>		
Aquisição investimentos	(5.000,00)	100.000,00
Aquisição imobilizado	(34.000,00)	-
<b>Caixa líquido tomado nas atividades de investimento</b>	<b>(39.000,00)</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Fluxos de caixas das atividades de financiamentos</b>		
Ajustes de exercícios anteriores	61.900,00	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>61.900,00</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/redução líquida de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.786.855,63)</b>	<b>2.488.648,28</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do período</b>	<b>2.509.198,74</b>	<b>20.550,46</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no fim do período</b>	<b>722.343,11</b>	<b>2.509.198,74</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

## **01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, é uma entidade de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos econômicos, fundado em 05 de abril de 1.956, com prazo de duração indeterminada, possui personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo clube, registrada no Cartório 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Londrina-Pr., nº 143/11, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº **75.231.985/0001-65**, no ICMS nº **907.757749-9**, na Prefeitura Municipal de Londrina sob nº **CMC 7.037-8**, estabelecido a Avenida Jorge Casoni nº 1900, na cidade de Londrina Pr.

Criada com objetivo principal de promover a Prática Desportiva, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, em particular o futebol, formando atletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

O Clube também tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades.

O Londrina Esporte Clube em 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. "SM Sports", pelo período de 01.01.2011 a 31.12.2020, **repactuado em 2021, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2025**, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho " MTP ", 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina "9ª R 6ª VTL", **em 30 de novembro de 2023, o Clube rescindiu** o contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não Profissional), licenciamento e outras avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. "SM Sports", assumindo o passivo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), tendo sido liquidado o valor de \$ 2.549.943,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), em 2024 R\$ 1.867.908,47 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oito Reais e quarenta e sete centavos).

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

O Clube, em 2023 concluiu a intervenção do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, da 6ª Vara do trabalho de Londrina, sob nº 86003-2006-673-09-00-6, iniciada no ano de 2010.

No primeiro semestre de 2024, configura-se como marco efetivo de transferência do negócio Futebol do LEC-Associação para LEC-SAF, a partir de 01 de julho de 2024.

O ano de 2024 foi um período de muitos desafios para a administração, que buscou o equilíbrio econômico-financeiro da Associação no âmbito desportivo, pudemos ver o nosso tão amado e gigante time de futebol disputar no Campeonato Brasileiro da Série C, com sétima colocação, e conquistar quarta colocação no Campeonato Paranaense da Série A, conquistando vaga na competição Copa do Brasil 2025.

#### **REMUNERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL**

A Lei nº 5.172, de 25.10.1966, o Código Tributário Nacional, foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, adquirindo status de lei complementar. Conforme estabelecido no art. 14 do CTN., com disposto do Art. 9º o **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, não remunera a Presidência, Diretores e Conselho Fiscal, exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, e não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

#### **1.1. OBJETIVO**

O Objetivo deste documento é fornecer uma visão geral dos ativos, passivos e patrimônio líquido do LEC-Associação, bem com informações sobre as receitas e despesas incorridas durante o exercício findo em 2024. O presente relatório é composto por Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE), Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração de Mutação do Patrimônio Social (DMPS), além de notas explicativas incluídas para auxiliar no entendimento da realidade operacional, jurídica e financeira do Clube.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

## **1.2. GLOSSÁRIO DE TERMOS E SIGLAS**

- LEC – Associação ou Clube ou Associação: Londrina Esporte Clube;
- LEC-SAF: Londrina Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol;
- Squadra ou Squadra Sports ou Investidor: Squadra Sports Ltda.;
- CFC: Conselho Federal de Contabilidade;
- CPC ou Pronunciamento: Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- PGFN: Procuradoria Geral Fazenda Nacional;
- RFB: Receita Federal do Brasil;
- CEF: Caixa Econômica Federal.

## **1.3. DESEMPENHO OPERACIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O primeiro semestre de 2024 configura-se como o marco efetivo de transferência do negócio Futebol do LEC-Associação para o LEC-SAF, paralelamente à diligência da Squadra para concretizar o investimento na SAF. O período de transição teve como característica as dificuldades operacionais, com a transformação da SAF pré-operacional para operacional impactando, por exemplo, a abertura de contas correntes, transferências de contratos e pagamentos de fornecedores. Devido a isso, a operação da SAF por vezes utilizou das contas bancárias do LEC-Associação para a devida operação do departamento de futebol no referido período.

### **1.3.1. Receitas**

Conforme citado anteriormente, a transferência das receitas provenientes da operação do futebol e a transação da transferência para o LEC-SAF em 2024 impedem uma análise equilibrada acerca da evolução do desempenho do LEC-Associação em comparação aos anos anteriores. Dessa forma, da receita proveniente apenas da operação dos clubes sociais, atividade que segue sob festão do LEC-Associação no exercício em análise neste relatório.

### **1.3.2. Despesas**

Assim como as receitas, o confronto entre as despesas apuradas pela contabilidade no ano de 2024 e a apurada nos anos anteriores foi prejudicada pelas transferências das obrigações relacionadas ao futebol do

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

LEC-Associação, que possui histórico dessa informação, para o LEC-SAF, empresa constituída no final de 2023, mas que iniciou suas operações em 01 de julho de 2024. Dessa forma, apresentamos a seguir um descritivo das principais despesas contabilizadas no período

➤ **Despesas administrativas**

Em 2024 a direção manteve sua política de cortes das despesas consideradas não essenciais para a operação do dia a dia. O Clube funcionou ao longo do ano com praticamente apenas o efetivo de pessoal e ferramentas mínimas para a execução das atividades rotineiras. Contratos de prestação de serviços foram encerrados, profissionais foram desligados e algumas ferramentas foram desativadas. Em contrapartida, a direção renegociou contratos. Além disso investimentos pontuais foram realizados para melhoria de estruturas que gerarão economia futura ao Clube.

➤ **Despesas com pessoal**

O LEC-Associação passou por duas grandes mudanças em seu organograma no ano de 2024. A primeira, em consequência da transferência do departamento de futebol LEC-SAF, bem como da transferência do futebol profissional ocorreu gradativamente, entre os meses de janeiro e junho de 2024.

A segunda mudança significativa ocorreu em agosto de 2024 com o desligamento de colaboradores vinculados ao Departamento de Futebol Profissional e Amador. Dessa vez, a motivação para tal decisão foi a adequação das despesas ao respectivo potencial de geração de receita caixa.

## **02 – POLÍTICAS CONTÁBEIS**

### **2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A entidade adota as princípios contábeis adotados no Brasil, previstos na legislação societária brasileira, no que for aplicável, embora seja constituída como uma entidade sem fins lucrativos, e suas demonstrações contábeis foram elaboradas com os procedimentos contábeis adotados no Brasil, CFC (Conselho Federal de Contabilidade) 1.429 DE 2013 que aprovou A ITG 2003 (RI) Entidade Desportiva, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estando em conformidade com as disposições da Lei nº11.638, aprovada em

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

28 de dezembro de 2007 com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida pela Lei no 11.941/09. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e tem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na nota 2.2.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

## **2.2. SUMARIO DAS PRINCIPALS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS**

As principais práticas contábeis adotadas pelo clube estão definidas abaixo e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. Exceto pela adoção das normas emitidas pelo IASB e CPC, que conforme descrito na Nota explicativa 3, que não causaram impacto relevante nas demonstrações contábeis do clube.

### **2.2.1. Moeda funcional**

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do clube.

#### **(i) Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas a taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado do clube.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

### **2.2.2 Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i)** Custo amortizado;
- (ii)** Valor justo por meio do resultado e;
- (iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

### **2.2.4. Contas a receber de clientes**

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio e publicidade, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i)** O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

(ii) Ativos financeiros que já apresentam evidencia objetiva de impairment em 31 de dezembro 2024.

As PECLD quando constituídas foram em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

#### **2.2.5. Estoques**

Os estoques, substancialmente representados por materiais de almoxarifado e esportivos, são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da baixa.

#### **2.2.6. Outras contas a receber (circulante e não circulante)**

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

#### **2.2.7. Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstrações do resultado.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

## **2.2.8. Ativos intangíveis**

### **2.2.8.1. Atletas profissionais**

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com aquisição de direitos federativos de atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica "atletas em formação" para "atletas profissionais", quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

### **2.2.8.2. Atletas em formação**

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

### **2.2.9. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros**

Na data de cada demonstração contábil, o clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o clube reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos a registrada no resultado do exercício.

### **2.2.10. Fornecedores e outras contas a pagar**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

#### **2.2.11. Empréstimos e financiamentos**

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

#### **2.2.12. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando o clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo clube, se encontram as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos e pela Administração do clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

### **2.2.13. Impostos e contribuições**

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto no 9.580, de 22 de novembro de 2018.

#### **i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)**

Em virtude de ser uma entidade (Clube) sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

#### **ii) Programa de Integração Social (PIS)**

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1% de acordo com a Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001 e posteriores alterações.

#### **ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)**

O Clube está recolhendo a quota patronal a alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

#### **iii) Impostos sobre receitas do clube**

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- Programa de Integração Social (PIS): 1,65%
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60%
- Seguridade Social (INSS): 5%

#### **Programa de Integração Social (PIS)**

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento do PIS incidente sobre as receitas relativas as atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.532/97 e no 10.833/03. (Alíquota de 1,65% para não próprias).

#### **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)**

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas as atividades próprias, de acordo com as Leis no 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incide sobre a folha de pagamento. O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente.

a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;

b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de use de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

#### **2.2.14. Reconhecimento da receita**

##### **2.2.14.1. Geral**

A receita a apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube.

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

##### **2.2.14.2 Receita de mecanismo de solidariedade**

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21º do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

#### **2.2.14.3. Receita com direito de transmissão de jogos**

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

#### **2.2.14.4. Receitas de publicidade (patrocínios)**

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

#### **2.2.14.5. Receitas de royalties (licenciamento de produtos)**

A receita de royalties a reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

#### **2.2.14.6. Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

#### **2.2.15. Novos pronunciamentos técnicos adotados**

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua avaliação conforme mencionado abaixo e não identificou impactos.

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos:

(1) Identificação dos contratos com os clientes;

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

- (2) Identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos;
- (3) Determinação do preço da transação;
- (4) Alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e
- (5) Reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

A nova norma substitui o IAS 11 - Contratos de Construção e o IAS 18 – Receitas e correspondentes interpretações.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros.

As principais alterações do IFRS 9 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias:

- (1) Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente;
- (2) Mensurados ao custo amortizado e
- (3) Mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de impairment para ativos financeiros sendo um modelo prospectivo de “perdas de créditos esperadas” com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas.

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos no IAS 39 (CPC 39) – Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pelo Clube.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do Clube, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco significativo de impairment ou de redução de

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pelo Clube em 31 de dezembro de 2024 são classificados da seguinte forma:

**Custo amortizado**

Ativos financeiros mantidos pelo Clube para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro.

**Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros mantidos pelo Clube mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no Resultado Financeiro, por opção do Clube.

**2.2.16. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes**

Foram aprovadas e emitidas a seguinte norma e interpretação pelo IASB, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pelo clube. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

(i) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019.

### **03 – JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas do exercício. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração é elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas Demonstrações Financeiras, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis incluem várias estimativas, tais como, mas não se limitando, a realização dos créditos a receber decorrentes da negociação de direitos federativos, provisões para riscos fiscais, previdenciários, cíveis e trabalhistas, impairment de ativos no financeiros relacionados aos atletas profissionais e ao custo de formação de atletas.

Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, podendo o clube estar exposto a perdas que podem ser materiais.

### **04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa	16.605,88	71,06
Caixa Econômica Federal	704.237,23	8.683,03
Londrina Bank – CC – Banco topázio S/A	-	1,88
Aplicações financeiras – Poupança	1.500,00	2.500.442,77
<b>Total</b>	<b>722.343,11</b>	<b>2.509.198,74</b>

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

**05 – CONTAS A RECEBER**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
5.1. Créditos		
5.1. Patrocínios a Receber do Gestor SM Sports	637.950,19	637.950,19
5.2. Gestor SM Sports a Receber	-	11.226.015,66
5.2. /-/ Transf. Do Gestor SM Sports	-	(11.226.015,66)
5.3. Gestor SM Sports / Custo de Salários	-	43.814.155,34
5.3. /-/ Transf. Gestor SM Sports / Pgto Salários	-	(43.814.155,34)
5.5. Contratos de Licenciamento Marca	1.843,35	1.901,75
<b>Total</b>	<b>639.793,54</b>	<b>639.851,94</b>

**Créditos**

- a) O Londrina Esporte Clube, **rescindiu o contrato em 30 de novembro de 2023**, celebrado em 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não Profissional), licenciamento e outras avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. “SM Sports”, pelo período de 01.11.11 a 31.12.20, repactuado em 2021, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2025, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho “MPT”, 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina “9ª R – 6ª VTL”, corresponde aos valores não repassados ao Clube.
- b) Ao longo de 2023, o Londrina Esporte Clube e outros 25 clubes participantes do Campeonato Brasileiro formaram a entidade Liga Forte União (“LFU”) com o propósito de negociar os contratos dos Direitos Comerciais do Campeonato Brasileiro, das temporadas de 2025 a 2074 (50 anos), detendo cada um dos 26 clubes uma participação na referida entidade. Como parte da transação, a LFU negociou 20% do seu negócio com terceiros, viabilizando para o Clube o valor de R\$ 804.986,95.
- O montante de R\$ 804.986,95 foi reconhecido com Direitos a Receber de Venda de Participação na LFU em contrapartida de Outras Receitas Operacionais, no resultado do exercício de 2024.

**Contratos de Licenciamento Marca**

Direitos de licenciamento da marca com recebimentos em 30 dias.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Canecaria Industria e Comercio Eireli	1.843,35	1.843,35
Armazém dos Brindes Ltda	-	58,40
<b>Saldo final</b>	<b>1.843,35</b>	<b>1.901,75</b>

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

#### **06 - RECEITA A APROPRIAR**

Antecipação efetuada pela a Confederação Brasileira de Futebol, cota parte do Campeonato Brasileiro da “Série B”, do Ano de 2023, tendo em vista a não fechamento do contrato de transmissão dos jogos, em 2024 com efetivação do contrato, registrado a conta Transmissões Televisivas.

Antecipação junto a Confederação Brasileira de Futebol, cota parte do Campeonato Brasileiro da Copa do Brasil ano 2024.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
1 CBF Antecipação Brasileiro a apropriar	-	7.410.000,00
2 CBF Antecipação Copa do Brasil a apropriar	500.000,00	500.000,00
<b>Saldo final</b>	<b>500.000,00</b>	<b>7.910.000,00</b>

#### **07 - ADIANTAMENTOS**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamentos a Funcionários	1.358,58	90,45
Adiantamento de ferias	7.820,08	10.684,47
Impostos a Recuperar	296,74	296,74
<b>Total</b>	<b>9.371,24</b>	<b>11.071,75</b>

#### **08 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Depósitos Judiciais	-	10.705,60
Depósitos Judiciais Ministério Público	97.823,70	97.823,70
<b>Total</b>	<b>97.823,70</b>	<b>108.529,30</b>

O Clube, ficou no período de 2010 a 2022, sob intervenção do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, sob nº 86003-2006-673-09-00-6, suas rendas e receitas são depositadas em contas judiciais, liberadas conforme fluxo de caixa, com saldo disponível para saque.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

**09 - IMOBILIZADO**

	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido 2024</b>	<b>Líquido 2023</b>
Terreno Adm	34.000,00	-	34.000,00	-
Móveis e utensílios esporte	36.216,69	36.216,69	-	-
Veículos	36.165,71	36.165,71	-	-
Máquinas e equipamentos	29.714,00	29.714,00	-	-
Móveis e utensílios	38.296,03	38.296,03	-	-
Móveis e utensílios Adm	6.680,00	6.680,00	-	-
Equipamentos de informática	41.399,05	31.265,73	10.133,32	14.741,76
Instalações	3.262,00	3.262,00	-	-
<b>Total</b>	<b>225.733,48</b>	<b>181.600,16</b>	<b>44.133,32</b>	<b>14.741,76</b>

**Movimentação do ativo imobilizado**

	<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>
Terreno Adm	-	34.000,00	-	-	-	34.000,00
Móveis e utensílios esporte	36.216,69	-	-	-	(36.216,69)	-
Veículos	36.165,71	-	-	-	(36.165,71)	-
Máquinas e equipamentos	29.714,00	-	-	-	(29.714,00)	-
Móveis e utensílios	38.296,03	-	-	-	(38.296,03)	-
Móveis e utensílios Adm	6.680,00	-	-	-	(6.680,00)	-
Equipamentos de informática	41.399,05	-	-	-	(31.265,73)	10.133,32
Instalações	3.262,00	-	-	-	(3.262,00)	-
<b>Total</b>	<b>191.733,48</b>	<b>34.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(181.600,16)</b>	<b>44.133,32</b>

Verificamos reconhecimento de depreciação acumulada no exercício de 2024 no valor de R\$ 4.608,44.

No exercício corrente, foi identificado um ativo imobilizado que, por erro ou omissão, não havia sido registrado nos exercícios anteriores. Este ativo corresponde a chácara 31 da Estância Ibirapuera, neste município de Londrina-PR, adquirido em 24 de maio de 1988, com a metragem de 5.700 M2, (cinco mil e setecentos metros quadrados), sem benfeitorias, com matrícula nº 30.960, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Londrina-PR.

1. Motivo da omissão: A omissão ocorreu devido a ausência de documentação adequada na época da destituição de toda diretoria pelo Ministério Público, ocorrido em 2010.
2. Impacto nos demonstrativos contábeis: como resultado da não inclusão deste ativo nos registros contábeis, os demonstrativos financeiros dos exercícios anteriores não refletiram de forma adequada o montante total dos ativos do Clube. A inclusão deste ativo implica em ajustes nos seguintes aspectos:
  - Balanço Patrimonial: O saldo de Ativo Imobilizado será ajustado para incluir o valor do ativo.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

3. Tratamento contábil: O ativo foi incluído nos registros contábeis do exercício corrente. O tratamento foi realizado em conformidade com os princípios estabelecidos pelo CPC 27 – Ativo Imobilizado, considerando o valor original de aquisição e o prazo de vida útil do bem.
4. Transparência e Ajustes Retroativos: Com o objetivo de garantir a transparência e a fidedignidade das informações contábeis, a administração optou por divulgar este ajuste nas notas explicativas e realizar as correções necessárias nos demonstrativos financeiros dos períodos afetados, conforme previsto nas normas contábeis vigente.
- A Administração atual reitera seu compromisso com a adequada aplicação das práticas contábeis e está aprimorando seus controles internos para evitar a repetição de situações semelhantes no futuro.

## 10 – INTANGÍVEL

	2024	2026
Atletas contratados	-	-
Atletas formados	-	-
Atletas em formação	-	-
Outros intangíveis	-	-
<b>Total</b>	-	-

Em 2024, o reconhecimento dos direitos econômicos e federativos dos atletas passou a ser de responsabilidade do LEC-SAF, tendo em vista este ativo se aplica às atividades do esporte.

## 11 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS

	2024	2023
Fornecedores de Materiais	34.756,50	803,00
Fornecedores de Serviços	78.319,51	67.838,80
<b>Total</b>	<b>113.076,01</b>	<b>68.641,80</b>

## 12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS PRÓPRIAS

	2024	2023
Rescisões a pagar	3.059,61	-
INSS a recolher	3.126,89	27.333,84
PIS a recolher	-	1.955,16
IRRF s/salários a recolher	-	3.847,79
FGTS rescisório a pagar	4.783,45	-
FGTS a recolher	1.708,74	-
<b>Total</b>	<b>12.678,69</b>	<b>33.136,79</b>

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

### 13 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIA PARCERIA

	2024	2023
Salários a pagar - parceria	224.731,13	123.202,95
Pensão alimentícia a pagar	-	2.250,00
Rescisões a pagar	134.908,08	-
INSS a recolher	-	827.422,57
FGTS a recolher	884.723,91	640.302,42
PIS s/Folha a pagar	-	67.249,74
IRRF s/Salários a pagar	-	762.974,82
Contribuição Sindical a Recolher	1.530,00	1.500,00
ISS Retido PF/PJ a recolher	3.039,17	87,26
Processo trabalhista	386.328,14	289.800,00
<b>Total</b>	<b>1.635.260,43</b>	<b>2.714.789,76</b>

### 14 - ENTIDADES ESPORTIVAS E FEDERAÇÕES

	2024	2023
SM Sports / Patrocínios a Repassar	-	96.138,79
CBF – Antecipação Série B 2023	-	7.410.000,00
CBF – Antecipação Copa do Brasil	500.000,00	500.000,00
CBF – Antecipação Série C	400.000,00	-
<b>Total</b>	<b>900.000,00</b>	<b>8.006.138,79</b>

### 15 - CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUTEBOL

Movimentação do Contrato de Gestão Administrativa:

	31/12/2023	Baixas	Adições	31/12/2024
Repasses ao Gestor SM Sports	141.647.546,20	141.647.546,20	-	-
/-/ Repassado Cont. Gestão SM Sports	141.647.546,20	141.647.546,20	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

A movimentação representa os recursos oriundos de seu valor de contrato firmados, por ordem e conta do LEC a contratar jogadores, administrar a renda das bilheterias, a administrar as rendas cotas da transmissão de jogos, patrocínios, propaganda e atividades afins, relacionadas ao departamento de futebol profissional e amador (não profissional), devidamente espelhado em contas analíticas em Balanço Patrimonial, abrangendo todo o período de contrato, registradas sob conta credora e devedora, para manutenção do histórico original, mantido os registros nos exercícios que foram auferidos.

O Londrina Esporte Clube, **rescindiou o contrato em 30 de novembro de 2023**, celebrado 04 de novembro de 2010, firmou contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (Não

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. “ SM Sports “, pelo período de 01.01.11 a 31.12.20, repactuado em 2021, para o período de 01.01.2021 a 31.12.2025, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho “ MTP “, 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina “ 9ª R – 6ª VTL “,

#### **16 - UTILIDADES E SERVIÇOS A PAGAR**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Karilu Confeccões	387,66	387,66
R 10 Ger. Assess Esp Ltda.	3.828,20	-
<b>Total</b>	<b>4.215,86</b>	<b>387,66</b>

#### **17 - SERVIÇOS ESPORTIVOS A PAGAR**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
IRRF s/Eventos PJ (Cod 1708 e 3280)	-	499,91
COFINS s/Eventos PJ (Cod 5960)	-	1.046,83
PIS (Cod 5979) Eventos Retido a Recolher	-	200,54
CRF (Cod 5952) Eventos C. Sociais Retido a Recolher	-	-
ISS a Recolher Sobre Jogos	4.906,50	-
<b>Total</b>	<b>4.906,50</b>	<b>1.747,28</b>

#### **18 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS EXIGÍVEL LONGO PRAZO**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Obrigação Trabalhista Ministério Público (I)	263.416,64	263.416,64
PROFUT (Lei no 13.155) FGTS (II)	727.250,09	903.260,61
Parcelamentos Impostos Federais (III)	3.555.551,46	1.314.542,09
Parcelamentos Impostos Municipais (IV)	395.680,44	-
<b>Total</b>	<b>4.942.898,63</b>	<b>2.481.219,34</b>

**I) Obrigação Trabalhista Ministério Público** - Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, da 6ª Vara do trabalho de Londrina, sob no 86003-2006-673-09-00-6.

**II) PROFUT (Lei no 13.155) FGTS** - Parcelamento do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro PROFUT, de que trata a Lei no 13.155 de 4 de agosto de 2015 e instituiu parcelamento especial para recuperação de dívidas das entidades desportivas com a União Federal. O prazo de parcelamento é de 180 (cento e oitenta) meses e os benefícios são: redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais. Desde novembro de 2016, o Clube está recolhendo

## LONDRINA ESPORTE CLUBE

CNPJ: 75.231.985/0001-65

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em reais)

os tributos e a confirmação dos efeitos do parcelamento PROFUT depende também da consolidação do cálculo dos débitos por parte da autoridade fiscal, de modo que o montante hoje reconhecido no passivo do Clube poderá sofrer alterações. Os órgãos que consolidaram o Parcelamento PROFUT são: Caixa Econômica Federal - CEF, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN.

Parcelamentos	Período	Nº de Parcelas	Parcelas Restantes	Dezembro 2023	Dezembro 2024
PROFUT FGTS	Até 2024	180	79	89	101

#### III) Parcelamento simplificado da Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Parcelamentos	Período	Nº de Parcelas	Parcelas Restantes	2024	2023
PGNF- INSS	Até 2027	(1) 60	-	-	222.742,24
PGNF- IRRF	Até 2034	(1) 145	-	-	35.489,01
SRF – INSS	Até 2027	(1) 60	-	-	210.013,89
SRF – IRRF	Até 2027	(1) 60	-	-	258.228,68
SRF – Impostos	Até 2026	(1) 49	-	-	588.068,27
SRF – Impostos	Até 2084	(1) 60	-	656.274,51	-
PGFN - Tributários n. 010760309	(2) 145	145	142	1.687.010,81	-
PGFN - Previdenciários n. 010760349	(2) 145	145	142	412.519,34	-
PGFN - Previdenciários n. 010760375	(2) 60	60	57	800.746,80	-

1. Parcelamentos realizados pelo Gestor SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. “SM Sports”, pelo período de 01.01.11 a 31.12.20, repactuado em 2021, para período de 01.01.2021 a 31.12.2025, não suportados por este, foram rescindidos.
2. Parcelamentos realizados pactuado na transação e Acordo de Investimentos entre Squadra Sports e Londrina Esporte Clube, no ano de 2024. Essa transação, que ficará marcada como o início do processo de reestruturação do LEC.

#### IV) Parcelamento simplificado municipal

Parcelamento realizado do ISS em 60 meses, pagamento de 3 parcelas, pactuado na transação e Acordo de Investimentos entre Squadra Sports e Londrina Esporte Clube, no ano de 2024. Essa transação, que ficará marcada como o início do processo de reestruturação do LEC.

## 19 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS

Ao Longo de 2023, o Londrina Esporte Clube e outros 25 Clubes participantes do Campeonato Brasileiro formaram a entidade Liga Forte União (“LFU”) com o

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

propósito de negociar os contratos dos Direitos Comerciais do Campeonato Brasileiro, das temporadas de 2025 a 2074 (50 anos), detendo cada um dos 26 clubes uma participação na referida entidade. Como da transação, a LFU negociou 20% do seu negócio com terceiros, viabilizando para o Clube o valor de R\$ 804.986,95.

O montante de R\$ 804.986,95 foi reconhecido como direitos a receber de venda de participação na LFU em contrapartida de outras receitas operacionais, direitos de transmissão no resultado do exercício de 2024.

## 20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### 20.1 - CONTAS A RECEBER

Refere-se o contas a receber de transferência de direitos econômicos, federativos e formação, não foram consignados em contas própria do LEC, por serem firmados com interveniência e registro em contas de demonstrações contábeis do Gestor " SM Sports ", representa os direitos e obrigações em relação recursos para atendimento das necessidades financeiras entre o Londrina Esporte Clube e o gestor do Departamento de Futebol Profissional e Amador (não profissional), em consequência do Instrumento assinado em 04 de novembro de 2010, contrato de Associação para Administração do Departamento de Futebol Profissional e Amador (não Profissional), licenciamento e Outras Avenças, com a SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda. " SM Sports ", pelo período de 01.01.11 a 31.12.20, com a interveniência do Ministério Público do Trabalho " MTP ", 9ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Londrina " 9ª R – 6ª VTL ", Clausula 5ª:

São assim apresentados:

Parte negociadora	Transação	Valor da transação em moeda estrangeira ( em milhares )	Dezembro 2024	Dezembro 2023
Portimonense Futebol Sad	Transferência definitiva do atleta Anderson Oliveira	500.000 euros	481.700	481.700
Portimonense Futebol Sad	Transferência definitiva do atleta Felipe Vieira	800.000 euros	36.580	36.580
Portimonense Futebol Sad	Transferência definitiva do atleta Lucas Oliveira	900.000 euros	77.733	77.733
Maritimo Futebol	Transferência definitiva do atleta Marcelo	500.000 euros	25.000	25.000
Portimonense Futebol Sad	Transferência definitiva do atleta Romulo	350.000 euros	200.000	200.000

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

## 20.2 COMPOSIÇÃO DOS ATLETAS

Em 31 de dezembro de 2024, o Clube mantém vínculo com Atletas profissionais entre contratados, atletas formados e atletas emprestados. O percentual de participação nos direitos econômicos dos atletas é assim representado:

Atleta	Participação	Participação
	2024	2023
Felipe Vieira	100,00%	100,00%
Marcelo Antônio Oliveira	30,00%	30,00%

## 21 - RECEITA ORDINÁRIA PATRIMONIAL

As contas contábeis e nomenclatura, as movimentações estão alocadas de acordo com a Cláusula Décima Quarta e Décima Quinta a saber:

Investimento	Receita	Receita
	2024	2023
1 – Patrocinadores	44.760,25	710.000,00
2 – Direitos Federativos de Atletas	4.000.000,00	1.000.000,00
3 – Administração Sócio Torcedor	25.347,99	290.000,00
4 – Receita de Televisão	7.370.379,67	866.905,00
5 – Cotas de Participação FPF	330.000,00	0,00
6 – Copa do Brasil	0,00	1.250.000,00
7 – Jogos Amistosos	100.000,00	0,00
8 – Jogos do Brasileiro Bilheteria	207.450,00	7.139,69
9 – Jogos do Paranaense Bilheteria	380.420,00	7.953,37
10 – Jogos Bilheteria Gestor	0,00	681.220,13
11 – Receita com Associados	3.947,64	2.327,00
12 – Licenciamentos Marca e Produtos	13.782,50	7.075,48
13 – Receita Publicidade	385.234,51	1.350.317,40
14 – Receita de Patrocínios Futebol	44.760,25	710.000,00
15 – Receita Social e Esporte Amador	0,00	48.266,58
16 – Receita de Estádio VGD	40,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.861.362,56</b>	<b>6.221.204,65</b>

## 22. ORDINÁRIAS

Assim, os grupos de contas contábeis de Receita e Despesa, havendo na nomenclatura contábil a palavra GESTOR, representa recursos de receitas transferidas e despesa/custo despendido pela SM Sports.

Futebol Profissional de Base > Receitas com Campeonatos:

- A) Contas com descrição, seguindo o Padrão:

- A.1) Receita com Campeonatos > Campeonato Paranaense: Representa receita própria do LEC, equivalente ao percentual de contrato;

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

- A.2) Receita com Campeonatos > Receita de Bilheteira – GESTOR: Representa receita repassada para administração da SM Sports, com destaque ao enunciado GESTOR, equivalente ao percentual de contrato.

### **23. DEDUÇÃO DA RECEITA ORDINÁRIA**

Custo com imposto Municipal, Estadual e Federal, incidentes nos recursos das atividades.

### **24. CUSTO FUTEBOL PROFISSIONAL**

- A.1 Custo Futebol Profissional > /-/ Custo Campeonato Brasileiro > /-/ Gestor Campeonato Brasileiro Série “A”: Representa custo para administração da SM Sports, com destaque ao enunciado GESTOR, equivalente ao percentual de contrato;

- A.2 /-/ Custo Direito Transmissão Jogos > /-/ Direito de Transmissão Camp. Brasileiro Série “A”: Representa custo administrativo do LEC, com destaque ao enunciado GESTOR, equivalente ao percentual de contrato;

### **25. DESPESAS DO FUTEBOL PROFISSIONAL E DE BASE**

Despesas com Pessoal – Futebol Profissional: Representa custo com Atletas para administração da SM Sports.

### **26. MARKETING E PROPAGANDA FUTEBOL DE BASE**

Despesas com Marketing – Futebol Profissional: Representa investimento com fomentar da marca LEC, junto aos sócios e investidores, resgatando a identidade perante a sociedade.

### **27. DEPARTAMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE BASE**

Futebol de Base Escolinha: Esteve a cargo da administração do LEC no período de 01.01.2011 a 31.12.2020, sendo transferido a administração para a SM Sports, conforme contrato.

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

## **28. DEPARTAMENTO SOCIAL E EVENTOS**

Departamento Social: Despesas com atividades de manutenção física e integração para com associados, realizando eventos sociais e atividade física em academia de condicionamento físico.

## **29. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA**

Despesas de Secretaria: Despesas realizada com a manutenção administrativa da entidade.

## **30. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos significativos reconhecidos após a data de corte das Demonstrações Financeiras disponíveis neste relatório estão listados a seguir:

### ➤ Alteração na tributação trabalhista

Com a transferência dos atletas profissionais do LEC-Associação pra o LEC-SAF ao longo de 2024, a tributação trabalhista vigente pra o primeiro mudou a partir de julho de 2024, já que somente associações desportivas que mantem equipe de futebol profissional podem substituir a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) sobre a remuneração de seus colaboradores por desconto de 5% de sua receita bruta.

### ➤ Reestrutura Administrativa Financeira e Desenvolvimento Social

No período da intervenção do Ministério Público do Trabalho o LEC, 01.01.2011 a 31.05.2022, possibilitou liquidar e parcelar no Programa PROFUT, débitos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal, FGTS perante a Caixa Econômica Federal e Fazenda Municipal programa REFIS para pagamento das taxas e IPTU, procedeu a divulgação da cidade de Londrina, através doe Projeto Divulgação Escrita, o resgate da Memória do LEC com a criação do Museu LEC Edson Henrique dos Santos, promove desenvolvimento do esporte através da escolinha de futebol, onde promoveu a adequação dos espaços físico com a manutenção e reforma do alojamento, gramado do VGD, marquise da arquibancada do VGD e refeitório.

Os representantes do Clube a redação e aprovação da Lei da SAF em 2021, fato que culminou na criação do LEC-SAF e posteriormente, na transação e Acordo de

**LONDRINA ESPORTE CLUBE**  
**CNPJ: 75.231.985/0001-65**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**  
(Valores expressos em reais)

---

Investimentos entre Squadra Sports, LEC-SAF e Londrina Esporte Clube, no ano 2024. Essa transação, que ficará marcada com o início do processo de reestruturação do LEC, há vista, comprometimento do LEC-SAF e Squadra Sports o repasse de 21 milhões para pagamento dos débitos previdenciários e trabalhistas.

\*\*\*\*\*